



MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS

DIRECÇÃO DE FINANÇAS
DO
DISTRITO

DE
COIMBRA

3.ª Secção

Proc. n.º 301-K.

(a) Livro n.º

N.º 2221

(a) Roga-se que à margem da resposta se indiquem a secção e estes números e no texto o número e data deste officio.

FM/HF

23.2.546
Serviço da República

Em 22 de Fevereiro de 1946

Ao Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administrati-
vo da Universidade de - COIMBRA

(Aª Repartição — Processo n.º — Livro n.º

E. G. n.º Fl. n.º)

Da Direcção de Finanças do distrito d **COIMBRA**

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

23.2.546
93 Para os devidos efeitos, tenho a honra de
comunicar a V.Exª que se encontra em pagamento na
Secção do Tesouro junto da Agência do Banco de Por-
tugal nesta cidade, a guia de entrega nº 60, da im-
portância de 1.200\$00, passada contra o Exmº Snr.
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, professor catedrá-
tico da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,
proveniente de excesso de vencimento liquidados
no ano de 1945.

Rogo a V.Exª se digne providenciar que a
aludida guia seja paga dentro do prazo legal.

A bem da Nação

Servindo de Director de Finanças,

Fernando Luiz

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Créditos e Previdência;

C/I54

Em editamento ao meu officio n.º C/I49, de hoje, tenho a honra de informar V. Ex.ª que a importância de 61.200\$00 percebida em 1945 pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resulta unicamente de abonos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações percebidas naquêlê periodo de tempo.

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Letras

Relação de	Mes	Abono		Desconto	
	Março	I.200\$00			48\$00
"	Abril	600\$00		"	24\$00
"	Mai	600\$00		"	24\$00
"	Junho	600\$00		"	24\$00
"	Julho	600\$00		"	24\$00
"	Agosto	600\$00		"	24\$00
"	Dezembro	I.800\$00		"	72\$00

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Públicas

C/142

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pela art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

faço das Escalas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximine Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência;

C/149

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00 sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas àquela Caixa em devido tempo.

Sucedeu porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquêlê professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêlê excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 5

Ministério das Finanças

Serviço da República

31.5.54
Rov

Secção de Finanças
do concelho de

Coimbra, 29 de Maio de 1945

COIMBRA

Ao Exmo. Snr.

Reitor da Universidade

No. 1408

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
6m 31 de Maio 1945
97.º 199 2.º 4 51.º 32

Coimbra

Quando sido apresentada, por termos e para os
 efeitos do Decreto n.º 51.128 de 5 de Setembro de
 1941, pelo professor Dr. Manuel Teófilo de
 Carvalho, uma declaração devida conta que
 o referido professor recebeu, em 1944, a
 importância de 61.200,00, da qual se fez a
 de 1.200,00, sendo paga a D.ª de que
 informar: que:

- 1.ª Que a importância que o referido professor
 recebeu como professor, incluindo a pensão
 de caducias, a que se refere o nº 1.º do referido
 Decreto.
- 2.ª Que a importância que o mesmo recebeu
 como Director do Museu e Laboratorio Mineralo-
 gico e Geologico e do Instituto Geofisico.
- 3.ª Que a parte de que se refere a importância
 de 1.200,00

Manuel da Costa
Chefe da Secção

Manuel da Costa

Das Finanças

Serviço da República

Das Finanças
do Conselho de
COIMBRA

Coimbra, 29 de Maio de 1945
Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho

de COIMBRA :

Ao Exmo. Sr. *Reitor da Universidade*

C/324

RECEBIMOS
ENTRADA

De ordem do Ex.mo Reitor e em referência ao officio de V. Ex.ª n.º 1408, de 29 do corrente, tenho a honra de informar que o Professor catedrático Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu no ano de 1944 as seguintes remunerações:

Vencimento de categoria	48.000\$00
Pela regência de uma cadeira além daquela de era proprietário	6.000\$00
Como Director do Instituto Geofísico (gratificação)	3.600\$00
Como Director do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico (gratificação)	3.600\$00
Total.....	61.200\$00

Excedeu assim em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 pelo que repôs a referida quantia.

A bem da Nação

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 31 de Maio de 1945.

O Secretário da Universidade,

(a) Antonio Pimentel de Sousa

Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças de

COIMBRA;

C/307

Em aditamento ao meu officio n.º C/266, de 4 do corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a declaração do Professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 12 de Maio de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo. Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho

C-7/130

Estando esta Reitoria informada dos constantes danos causados nos corredores do edificio do Museu, frequentados por estudantes universitários que nesse estabelecimento têm diversas aulas, permito-me solicitar de V.Ex.^a se digne de exortar os mesmos alunos ao cumprimento dos seus deveres, a-fim de que se não mantenha o verificado desrespeito pela boa apresentação e conservação do edificio e seus pertencos, que, como património do Estado, também aos próprios estudantes cumpre salvar-guardar.

A bem da Nação

Paco das Escolas,
em 16 de Março de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm: Snr. Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/198

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex: o cheque N: G - 017276, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na importância de =46\$00=, relativa ao valor das cotas pagas para a Caixa Geral de Aposentações sobre o excesso de vencimentos percebidos no ano de 1944.

A Bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 15 de Março de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral
de Aposentações:

C/112 Em referência ao officio de V. Ex^a nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abônos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio em referência:

Gratificações pela acumulação de regências
(Faculdade de Letras)

Relação de	Abôno		Desconto	
Março	1.200\$00		48\$00	
" Abril	600\$00	"	24\$00	
" Maio	600\$00	"	24\$00	
" Junho	600\$00	"	24\$00	
" Julho	600\$00	"	24\$00	
" Agosto	600\$00	"	24\$00	
" Dezembro	1.800\$00	"	72\$00	

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em
19 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia



**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência** Exm^o. Snr.

Caixa Geral de Aposentações Reitor da Universidade de

Processo N.º

Livro N.º

Ofício N.º 3254



CAD^o.
LF/VT.

Ref^a. subs-n.º. 34025-Doutor, Anselmo Ferraz
de Carvalho.

Em referências ao officio de V.Ex^a. n.º. C/86 de 6 do corrente, tenho a honra de rogar a V.Ex^a. se digne informar se os descontos que incidiram sobre a importância de Esc: 61.200\$00 - foram todos efectuados por intermédio dessa Universidade.

Mais peço a V.Ex^a. se digne remeter uma nota dos descontos mensais efectuados sobre gratificações (cotas extraordinárias) a-fim desta Repartição os poder conferir pelos mapas de cadastro do ano de 1944.

A bem da Nação

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1945

O Chefe da Repartição

o da Caixa Geral

254, de 10 de Fevereiro

portância de 61.200\$00

elmo Ferraz de Carvalho,

te Universidade.

na nota dos descontos

do officio em referên-

agências

desconto	48\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	72\$00

44 foram indicados os

das como Director do

A bem da Nação

(a) Maximino Correia



Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral
de Aposentações:

REPARTIÇÃO DE APOSENTAÇÕES
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
EXTRADA
15-2-45
45
49/10-4/12

Processo Nº
Data
Ofício Nº 3254

C/112 Em referência ao ofício de V. Ex^a nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abonos feitos por esta Universidade.

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do ofício em referência:

Gratificações pela acumulação de regências (Faculdade de Letras)

Relação de	Abono	Desconto
Março	1.200\$00	48\$00
" Abril	600\$00	24\$00
" Maio	600\$00	24\$00
" Junho	600\$00	24\$00
" Julho	600\$00	24\$00
" Agosto	600\$00	24\$00
" 1944. Dezembro	1.800\$00	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em
19 de Fevereiro de 1945.

Carlos Frederico
O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública;

C/67

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 5 de Fevereiro de 1945

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência:

C/86

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00, sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas áquela Caixa em devido tempo.

Sucedde porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 anúêle professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêle excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 6 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 4

62.744
✓

Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações Exm^o. Snr.
Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 13 de Fevereiro de 1944
Dt.º 101 R.º P.º 3 de 14

Processo N.º 34025

Livro N.º

Ofício N.º

25

CAD.º.
LF/VT

Ref: subscritor nº.34025 Anselmo Ferraz de Carvalho.

Em referência ao ofício de V. Ex.^a nº 2.522, Proc. 34.025, de 15 de Fevereiro de 1944, tenho a honra de informar que a Em referência ao ofício de V. Ex.^a nº. C/83 de 1 do corrente, tenho a honra de rogar se digne informar se os descontos que incidiram sobre a importância de 66.000\$00 foram todos efectuados por intermédio dessa Universidade.

Mais peço a V. Ex.^a. se digne remeter uma nota dos descontos sobre gratificações (cotas extraordinárias) durante o ano de 1943, a fim desta Repartição poder conferir pelos respectivos mapas de cadastro.

A bem da Nação
Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944
O Chefe da Repartição

Relação de Maio	Abono 2.400\$00	Desconto	296\$00
" Junho	" 600\$00	"	24\$00
" Julho	" 600\$00	"	24\$00
" Agosto	" 600\$00	"	24\$00

Relação de Maio	Abono 1.800\$00	Desconto	72\$00
" Junho	" 600\$00	"	24\$00
" Julho	" 600\$00	"	24\$00
" Agosto	" 600\$00	"	24\$00
" Setembro	" 600\$00	"	24\$00
" Outubro	" 600\$00	"	24\$00
" Novembro	" 600\$00	"	24\$00
" Dezembro	" 1.800\$00	"	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

C/152 Em referência ao officio de V^o Ex^a n^o 2.522, Proc. 34.025,
de 15 de Fevereiro de 1944, tenho a honra de informar que a
importância de 66.000\$00 percebida em 1943 pelo Professor
Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou dos seguintes
abónos:

Abónos feitos pela Universidade

Como Professor	48.000\$00
Por acumulação de regências (Ciências)	4.200\$00
" " " (Lêtras)	6.600\$00
Director do Instituto Geofísico	3.600\$00
" Museu Mineralógico	3.600\$00

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos des-
contos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio
em referência:

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Ciências

Relação de Maio	Abôno	2.400\$00	Desconto	296\$00
" (a) Junho	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00

Faculdade de Lêtras

Relação de Abril	Abôno	1.800\$00	Desconto	72\$00
" Maio	"	600\$00	"	24\$00
" Junho	"	600\$00	"	24\$00
" "	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00
" Dezembro	"	1.800\$00	"	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Real de Depósitos,
e Previdência Ext. Mar.

Reitor da Universidade de

Lição da Caixa

MO25
101-3-14

CAD. Ref. subscritor nº. 34025 Anselmo Ferrás nº 2.522, Proc. 34.025,
de Carvalho.

dos os descontos referentes ás gratificações percebidas
como Director dos Museu Mineralógico e do Instituto Geo-
físico.

Ex. nº 2/87 de 2 de corrente, tenho e aqui consultou dos seguintes
os que incidiram sobre a importância da Universidade
65.000.000 foram todos efectuados por inter-
médio dessa Universidade.

A bem da Nação

Mais peço a V. Ex. se digno reme-
ter uma nota sobre as gratifi-
cações (cotas extraordinárias) durante o
ano de 1943, a fim de poder
conferir pelos respectivos mapas de cadas-
tro.

4.300.000
6.600.000
3.600.000
3.600.000

Paço das Escolas, em
25 de Fevereiro de 1944.
O Reitor,
Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944
O Chefe da Repartição

(a) Maximino Correia

Carlos Pereira

aplicação de rescisões
lâncias

30	Desconto	296500
30	"	24500
30	"	24500
30	"	24500

Águas

30	Desconto	72500
100	"	24500
100	"	24500
100	"	24500
100	"	24500
Julho	"	500500
Agosto	"	500500
Dezembro	"	1.200500
		72500

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

A N O

D E

1 9 4 3

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/I49

De ordem do Ex.mo Vice-Reitor e para os devidos efeitos tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que no orçamento do Fundo Sá Pinto para o corrente ano económico, visado por S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 12 de Março último, é atribuído a V. Ex.ª um subsídio de Esc. 7.000\$00 destinado a publicação da carta magnética de Portugal e do catálogo dos tremores de terra sentidos em Portugal nos últimos cinco anos.

Meis comunico a V. Ex.ª que a concessão de subsídios é feita com as seguintes condições:

1.º Todo o material adquirido á custa do "Fundo Sá Pinto" será considerado pertença da Universidade, ficando como simples depositários os serviços que inicialmente os utilizaram; e o Senado Universitário reserva-se o direito de o fazer utilizar por outros investigadores e o de o deslocar para outros serviços universitários;

2.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão consideradas propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como publicação da Universidade de Coimbra;

a) a tiragem será fixada pelo Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservam 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas da iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda dos restantes, por preço fixado pelo Senado Universitário, depois de ouvidos os autores;

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o numero por êle fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

3.º A concessão de subsídio que se não destine exclusivamente a publicações, obriga á publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviados ao Senado, até 30 de Junho do ano imediato, 20 exemplares da "separata".

Ex. V. Sr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/149

4.º É absolutamente proibida a aplicação, sob qualquer pretexto, de toda ou parte das verbas concedidas pelo "Fundo Sá Pinto", a fins diferentes dos indicados no requerimento que determinou a concessão.

5.º É obrigatória a aposição de um carimbo, ex-libris ou marca metálica, que o Senado Universitário fornecerá, com a legenda "Universidade de Coimbra-Fundo Sá Pinto", a todas as peças de material adquiridas por este "Fundo".

6.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" deverão apresentar na capa e na portada a legenda "Publicação subsidiada pelo Fundo Sá Pinto (Universidade de Coimbra)".

7.º Os signatários dos requerimentos que determinaram a concessão de subsídios pelo "Fundo Sá Pinto", deverão entregar na Secretaria da Universidade, até 20 de Novembro próximo futuro, toda a documentação justificativa das despesas efectuadas por força da verba concedida. O Senado Universitário reserva-se o direito de a fazer utilizar por outros investigadores e de a deslocar para outros serviços universitários;

A bem da Nação

8.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão de propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como Secretaria da Universidade de Coimbra,

a) a partir de Abril de 1948. O Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservem 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas de iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda dos exemplares em excesso. O I.º Oficial,

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o número por ele fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

9.º A concessão de subsídio que se não destine exclusivamente a publicações, obriga à publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviadas ao Senado, até 30 de Junho do ano imediato, 20 exemplares da "espareta".

27/2/1943
J. Nave

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Exmo. Snr.
Reitor da Universidade de

Caixa Geral de Aposentações

Coimbra

Processo N.º 34025
Livre N.º
Officio N.º 2506

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 20 de Fevereiro de 1943
N.º GG L.º C. 2 56.38

Cad.º?
LF/AC

Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

Em referência ao officio dessa
Universidade n.º 50 de 26 de Janeiro findo,
tenho a honra de informar V. Ex.ª que não
pode esta Repartição propôr a restituição
solicitada em virtude de o total dos descontos
efectuados durante o ano de 1942 ao Dr.
Anselmo Ferraz de Carvalho exceder sómente
283\$20 a importância de 2400\$00 (4% sobre
60000\$00).

de V.ª Ex.ª, n.º 2506,
to tenho a honra de
abonos recebidos pelo
de Carvalho, com a in-
ra essa Caixa, datas de

Peço, pois, a V. Ex.ª se digne
informar do que julgar conveniente.

A bem da Nação

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1943

oficio n.º 50, de 26

O Chefe da Repartição

Carlos Fideiustico

A bem da Nação.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

R.
al de Depósitos, Banco, Sar.
e Previdência Reitor da Universidade de
Geral de Aposentações Coimbra

27/2/1943
j. Nave

Processo n.º 34025
Ex.º n.º 2506

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 22 de Fevereiro de 1943
SL, GG, C-2, n.º 43

Exm.º Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

C/102

Em referência ao officio desse
Universidade n.º 50, de 26 de Janeiro findo,
tenho a honra de informar V. Ex.º, que não
pode esta Repartição
solicitada em virtude de o total dos descontos
effectuado
Anselmo Ferraz de Carvalho exceder somente
283820 e impo
60000000).

Em referencia ao officio de V.º Ex.º, n.º 2506,
Proc. n.º 34025, de 18/2/1943, junto tenho a honra de
enviar um mapa elucidativo dos abonos recebidos pelo
Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, com a in-
formar de que julgar conveniente.
dicação dos descontos feitos para essa Caixa, datas de
pagamento, etc.

Rectifico, portanto, o meu officio n.º 50, de 26
de Janeiro, p.p.

Carlos Frederico
Paço das Escolas,
em 24 de Fevereiro de 1943.

A bem da Nação.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

C/48

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 de vencimentos e gratificações a importância total illiquida de 67.680\$00 excedendo portanto em 7.680\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência:

C/50

O professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 a importancia total ilíquida de 67.680\$00, importância esta sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações de conformidade com as relações enviadas em devido tempo aquela Caixa.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquele professor teve que repôr como excesso de vencimento a quantia de 7.680\$00, pelo que tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importancia de 307\$20 referente á percentagem sobre aquele excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/52

Tenho a honra de informar V. Ex.^a que nesta data foram pedidas á IO.^a Repartição de Contabilidade guias de reposição na importância de 7.680.000 referentes ao excesso de vencimentos que V. Ex.^a recebeu no ano de 1942.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 2



Universidade de Coimbra
MUSEU E LABORATÓRIO MINERALÓGICO
E GEOLÓGICO

5 / XI / 1942
Nov

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 5 de Nov. de 1942
N.º 4937 de e-2 5to. 152

L.º

N.º

M.º
Sr. Feitor
Reitor da Universidade

Reune por o Conselho de Instituto de Hidrologia,
sob a digna presidência de V. Ex.ª

Expuzi uma oportunidade para apresentar a
V. Ex.ª o meu pedido de substituição na direção do
curso de Geologia. Certamente com o intuito
de o natural despartir pelo longo curso de serviço
desse, accentuando o desinteresse de alguns pe-
los minhas lições: creuam dar lugar aos mais
novos. Ao abandonar a direção desse curso, peço
um curso ao Instituto de Hidrologia, creuam para
a direção de seu trabalho.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos
respeitosos e afetuosa saudação aos professores ilus-
trados com quem tive o prazer de colaborar.

Coimbra, 5 de Novembro de 1942

At. seu de saudação

Américo F. de Carvalho

Exm.^a Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C-4/85

Tenho a honra de solicitar a presença de V.Ex.^a nesta Reitoria, no dia 6 do corrente, pelas 15 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Plano das Obras da Cidade Universitária de Coimbra.

Apresento a V.Ex.^a o testemunho da minha maior consideração.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 4 de Fevereiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 0



JUIZO DE DIREITO

DA

2.ª Vara

DA

Comarca de Coimbra

N.º 460/2.ª

Processo de C. P.

N.º

2.ª Secção

Pede-se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.

Serviço da República

11/XII/1940
Mauzo

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.ª Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juízo, sito na Rua da Sofia, Palácio da Justiça, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas trize horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,



afim de ser ouvido como testemunha no processo de carta puecatoria, para inquirição, catada de autos de inquirição que o Doutor Roberto Antonio Martins, inspector Judicial, move contra Dr. Henrique José de Sá Pereira, 1.º substituto do Juiz de Direito da Comarca de Lourenço.

A Bem da Nação.

O Juiz de Direito,

João Alves de Sá

em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

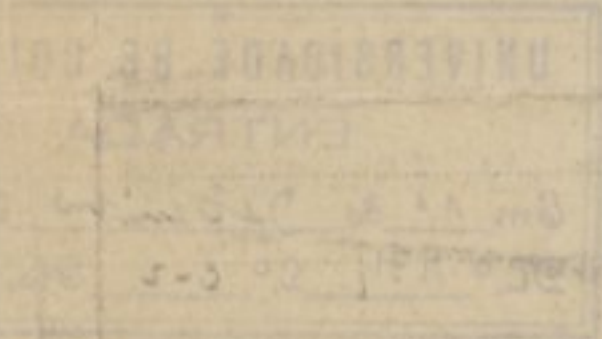


Ex.^{ma} Sr. Reitor da Universidade

Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra.



Para abrir

Serviço da República

XII/1240
Maus

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.^{ma} Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

de Coimbra

Rogo a V. Ex. se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito

Exm.^o Snr. Director da Faculdade de Ciências:

para fazer ouvir o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,

B-2/839

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever

o seguinte officio do Juizo de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra:

COIMBRA
ENTRADA
de 19 de
24

"Rogo a V.Ex.^a se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito na rua da Sofia, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas treze horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências dessa Universidade, a fim de ser ouvido como testemunha no processo de carta precatória, para inquirição, extraída dos autos de inquérito que o Doutor Roberto António Martins, inspector Judicial, move contra o Dr. Eurico José de Gouveia, 1.^o substituto do Juiz de Direito da Comarca de Tondela".

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL
CAIXA DE PREVIDÊNCIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA

Em 5 de Junho de 1939
n.º 131 2.º c. S. 211

A-7-2 5.6.939
Almeida



R.

Telefone 2 3045

V. Exa.

46-A

Exm.º. Snr. Secretário Geral da

Universidade de

Almeida

COIMBRA

1939 of 2437

Proc.º I/580

ref.ª ao of.º

de / / 19

Assunto:

Para os devidos efeitos venho comuni-
car a V. Exa. que a cota mensal do associado n.º
370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho pas-
sa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, in-
clusivé, por virtude de lhe haver sido concedi-
do aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma
nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00

Rogo a V. Exa. se digne mandar dar co-
nhecimento deste ao interessado.

A bem da Nação

Secretaria da Caixa de Previdência, em 3 de
Junho de 1939.

O Chefe da Secretaria,

[Handwritten signature]

Hon^{ra}. Sr. Director da Faculdade de Ciências

B

96

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transmitir a V. Ex^{ca}. o seguinte officio do Chefe da Secretaria da Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional:

"Para os devidos efeitos venho comunicar a V. Ex^{ca}. que a cota mensal do associado n^o. 370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho passa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, inclusive, por virtude de lhe haver sido concedido aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00.

Rogo a V. Ex^{ca}. se digne mandar dar conhecimento deste ao interessado."

A Bem da Nação.

Pago das Escolas,
em 1.^a de Junho de 1939.

O Professor servindo de Reitor,

Exm.^o Snr. Director Geral do Ensino
Superior e das Belas Artes:

A-2/136

Em referência ao officio de V.Ex.^a, 1.^a Secção, L.^o 22, N.^o 75, de 30 de Maio último, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do officio n.^o 940/131, de 29 de Junho findo, em que o Director da Faculdade de Ciencias desta Universidade comunica a informação prestada pelo Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho relativa ao esboço geológico das Ilhas de S.Tomé e do Príncipe.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 1 de Julho de 1940.

O Reitor,



-1.JUL.1940

Almeida

Nº; 940/131

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
ENTRADA			
Em	de	Julho	de 1940
N.º	182	L. B	Flo. 126

à D. S. R. S. P. A.

Almeida

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

No seu ofício B-2/358, de 25 do corrente mês, dignou-se V. Exa. de me comunicar, por cópia, o ofício em que o Exmo. Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes dava a conhecer o desejo expresso pelo Exmo. Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais nos seguintes termos:

" Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse que o mesmo Sr. Professor preparasse um esboço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, a fim de ser publicado no ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS, cuja preparação esta Junta está ultimando. Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esboço. "

Convidado a pronunciar-se sôbre êste assunto, o Exmo. Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho acaba de me fornecer a seguinte informação:

" Com o maior interêsse ultimarei um esboço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL. Coimbra, 28 de Junho de 1940. (a) Ferraz de Carvalho. "

Quer na qualidade de director da Faculdade de



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências
29 de Junho de 1940

Ciências da Universidade de Coimbra, quer pessoalmente, sinto viva satisfação ao anunciar a V. Exa. esta nova prova do espírito de colaboração que anima o corpo docente da mesma Faculdade sempre que os serviços técnicos da Secretaria de Estado das Colónias procuram empenhar os recursos de que éle dispõe, na obra de valorização do Império Português.

A bem da Nação.

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 29 de Junho de 1940.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Convidado a pronunciare-se sobre este assunto, o Exmo. Professor Doutor Amalio Ferraz de Carvalho a esta de me fornecer a seguinte informação:

Com o melhor interesse utilizar-se a edição geológica das linhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL, Coimbra, 29 de Junho de 1940, (a) Ferraz de Carvalho.

Que, na qualidade de Director da Faculdade de

ue

A

40

Exm.^a Snr. Director da Faculdade de Ciências:

B-2/358

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-
primor Para os devidos efeitos tenho a honra de transcre-
ver o seguinte officio da Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes:

ben da Nação.

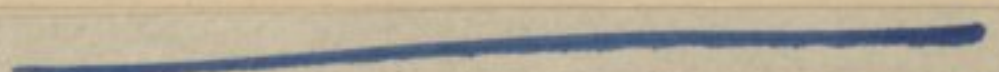
"Em referênciã ao officio de V.Ex.^a de 4 de
Março do corrente ano, relativo ao estudo geoló-
gico que o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carva-
lho, realizou nas ilhas de S. Tomé e do Principe,
para os devidos efeitos, tenho a honra de trans-
crever parte do officio dirigido a esta Direcção
Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geo-
gráficas e de Investigações Coloniais:

'Enquanto se aguarda a conclusão dos
estudos finais da colecção geológica que o
Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refe-
re, seria do maior interêsse, que o mesmo
Senhor Professor preparasse, um esboço geo-
lógico das Ilhas de S. Tomé e Principe a
fim de ser publicado no "Atlas do Império
Colonial Português", cuja preparação esta
Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se soli-
cita a elaboração do mencionado esboço'. "

Dêste officio, recebido em 31 de Maio último, só
hoje é dado conhecimento a V.Ex.^a porque quiz assegurar-
me previamente de que ao pedido da Junta das Missões Geo-

Belas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

30/5/40

leuue

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
31 Maio
n.º 185 A 142

1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Sr.º Sr. Reitor da Universidade de

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-
primorôso para o Professor Doutor Ferraz de Carvalho se
devia atribuir.

Na referência ao officio de V.ª.ª. de 4 de março do
corrente ano, relativo ao estudo geológico que o professor
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realizou nas ilhas de S.

A bem da Nação.

Tomé e do Príncipe, para os devidos efectos, tendo a honra
Paço das Escolas,
em 25 de Junho de 1940.

Junta das Missões Geográficas e de Inves-
tigações Coloniais:

«Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais
de colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carva-
lho se refere, seria do maior interesse, que o mesmo Senhor
Professor preparasse, um esboço geológico das Ilhas de S.
Tomé e Príncipe a fim de ser publicado no «Albo de Império
Colonial Português», cuja preparação esta Junta está ul-
tmando.

O Reitor,

Por isso com o maior empenho se solicita a elabora-
ção do mencionado esboço».

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas
Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

M. Costa

Minutado por: R. L.

Dactilografado por: M. H.

Coferido por: *R*

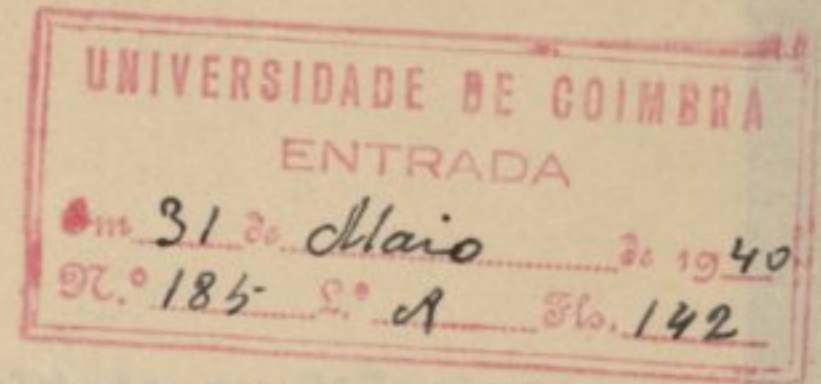


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

31.MA.1940

Fluor



1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

~~Directorio
da Fac. de
Ciencias.
Fluor~~

Em referênciã ao officio de V.Ex.ª. de 4 de Março do corrente anno, relativo ao estudo geológico que o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realisou nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe, para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever parte do officio dirigido a esta Direcção Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais:

"Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse, que o mesmo Senhor Professor preparasse, um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe afim de ser publicado no "Atlas do Império Colonial Português", cuja preparação esta Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esbôço".

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

Maria Anta

Minutado por: R.L.

Dactilografado por: M.H.

Conferido por: *R*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

-4.MAR.1940

H. Alves

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940

Exm^o. Senhor Reitor da Universidade de Coimbra



Junto tenho a honra de enviar a V. Ex^a. um processo relativo ao Prof. Dr. Ferraz de Carvalho e, a fim de V. Ex^a. se dignar dar cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Ministro, cujo cópia igualmente remeto a V. Ex^a..

Com respeitosos cumprimentos e

A Bem da Nação

Rel O Chefe do Gabinete,

Jo. Afonso Baptista

C Ó P I A

SERVIÇO DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS - Gabinete do Ministro-
Nº. 155 - Proc. nº. 6 -----

Senhor Ministro da Educação Nacional
Excelência -----

----- 1. - Tenho a honra de remeter a V. Exª. cópias dos ofícios
enviados pela Junta das Missões Geográficas e de Investigações Colo-
niais ao Snr. Professor Anselmo Ferraz de Carvalho, bem assim do ofí-
cio endereçado a V. Exª. em 28 de Novembro de 1936. -----

----- 2. - Não recebeu êste Ministério qualquer resposta aos ofícios
acima mencionados. -----

----- 3. - Como o assunto não tem merecido atenção por parte do
Professor Ferraz de Carvalho, solicito de V. Exª. a fineza de obter
a devida resposta do funcionário que até hoje não satisfez o encargo
que lhe foi cometido e pelo qual lhe foram feitos os indispensáveis
pagamentos. -----

----- A bem da Nação -----
Ministério das Colónias, em 19 de Fevereiro de 1940 -----

----- O Ministro das Colónias, -----

----- (a) F. Machado -----

Cópia do despacho que sôbre êste ofício exarou Sua Exª. o Ministro
da Educação Nacional:

"Solicite-se a urgente atenção do Reitor da Universidade para êste
assunto. Envie-se o processo a título devolutivo. - 20 Fevereiro 1940-
(a) C. Pacheco". -----

Está conforme

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940



Serviço da República

JUIZO DE DIREITO

DA

2.ª Vara

DA

Comarca de Coimbra

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA

3 de Abril Coimbra, 2 de abril de 1937
Ca. 182^{ma} Sr. Rui da Universidade de Coimbra

8-152-1937

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Coimbra

+ visitado Tugate, freguesia d'uros

N.º

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito ~~na Rua da Sofia, Palacio de Justiça, desta cidade,~~ no dia 5 de maio proximo

Processo de expropriação

pelas 13 horas, o Provisor D. Aureliano Ferey de Cavalho,

N.º 764

2.ª Secção

afim de serem ouvidos como perito

no processo de expropriação requerido pela Fabrica de Col de

Coimbra, Limitada contra D. Inocencia Nogueira

Perito, d'esta cidade.

IMP. DA REITORIA

N.º 173 de 3 de abril de 1937
O Juiz de Direito,

A Bem da Nação.

A Direção do fac. de Ciências, por laureu, N.º 173

Pede se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.



Ex.^{ma} Sr. Rector da Universidade

de Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.^a vara da Comarca de Coimbra.

JUIZO DE DIREITO

2.^a Vara

Comarca de Coimbra

N.º 110

2.º Secção



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA
EXPEDIENTE GERAL

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciencias:

L.^o A I N.^o 173

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Serviço da República.-Juizo de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra.-Processo de expropriação.- N.^o 764, 2.^a secção.-Coimbra, 2 de Abril de 1937.-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:----Rogo a V. Ex.^a se digne mandar comparecer no sitio do Ingote, freguzia de Eiras desta comarca, no dia 5 de Maio próximo pelas 13 horas, o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a fim de ser ouvido como perito no processo de expropriação requerido pela Fabrica da Cal de Coimbra Limitada contra D. Inocencia Nogueira Pinto desta cidade.-A bem da Nação.- O Juiz de Direito, (a) Campos."

A bem da Nação

Paço das Escolas,

3 de Abril de 1937.

O Reitor,



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferrez de Carvalho, repôr nos Cofres da mesma Universidade a importância de (600\$00) seiscentos escudos, importância esta que a mais lhe foi abonada no ano económico de 1942 (limite de vencimentos).

Serviços de Contabilidade da Universidade de
Coimbra, em 6 de Março de 1943.

O 2.º oficial,

António de Sá

Coimbra, 6 de Março de 1943
Aguardando, interior,
Esperando a quitação da mesma



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor
catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade,
repôr nos Cofres da mesma Universidade a quantia de sete
mil seiscentos e oitenta escudos, importância esta rela-
tiva ao excesso de vencimentos recebidos no ano económi-
co de 1942.

Secretaria da Universidade de Coimbra,

em 15 de Fevereiro de 1943.

O 2.º Oficial,

[Handwritten signature]

Recbi. Coimbra, 14 de Fevereiro de 1943
O Tesoureiro, interior,
[Handwritten signature]

Deja Presente á respectiva
Comissão para os devidos
effeitos.



P. de M. - 17 - 2 - 900
B. int. do. Mullista

M. e L. F. Huber
Reitor da Universidade

Admittido ao acto de licenciatura
no dia 7 d'obito proximo. em con-
sequencia do 17 de fev. de 1900

do Sr. Miegas, Decano.

Archives Ferraz de Carvalho, filho de Ja-
quim Rodrigues Simões de Carvalho, su-
trabal da freguesia e concelho de Foz de Arelia,
districto de Vizeu - achando-se habilitado
de como mostra pelos documentos juntos
para prestar as provas do acto pondo
na Faculdade de Philosophia (decreto de
18 de junho de 1870 artigo 50, e Regulamento
approved pelo decreto de 11 de julho de 1871,
artigo 4º e seguintes)

Pede a V. Ex.^{ta} se deprece a habilita-
ção a prestar as provas referidas

P. B. M.^o



Ponto para a dissertação de licenciatura:

"Constituição molecular dos compostos de carbono (Isomeria,
Tautomeria)"

Pare em termos

Pare das Escolas

13 de Fevereiro de 1900

Levando de Reitor

Dr. Mallin



M. e L. F. F. F.
Reitor da Universidade

560

Authe

Américo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Viseu, dirigindo a certidão do acto de paragem na Faculdade de Philosophia feito no dia 21 de Junho de 1899, e bem assim a certidão das suas informações finais.

J. e L. F. F. F. se digna mandar que se lhe fosse.

G. R. M.

Coimbra, 13 de fevereiro de 1900

Américo Ferraz de Carvalho

Jose Joaquim da Ressurreicão, Bacharel formado
em direito, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Se-
cretario e Mestre de Cerimonias da Universidade.

Ex. da B. Cadeira ^{de} Philosophia
(Formatura) Certifico que, a folhas 3.^o do Livro dos Exames do
Quinto Anno da Faculdade de Philosophia, do
Anno lectivo de mil oitocentos noventa e oito a
mil oitocentos noventa e nove, consta que sup-
plicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho
de Joaquim Augusto Linhões de Carvalho, na-
tural de Pondella, districto de Vizeu, fez exame,
das disciplinas da oitava e ultima Cadeira
da dita Faculdade (Anthropologia e Archeologia pre-
historica), na classe de Ordinario, no dia vinte
e um de julho de mil oitocentos noventa e nove,
e foi approvado *Uenime Discrepante*, concluindo
do anno a Sua Formatura na Faculdade de
Philosophia na forma dos estatutos desta
Universidade.

pe *J. da Ressurreicão*


Informações
Formatura
em
Philosophia Stem que, a folhas 12.^o do Livro 7.^o do Registo das
Informações dos Doutores, Licenciados e Bachareis
Formados nas Faculdades Academicas, consta

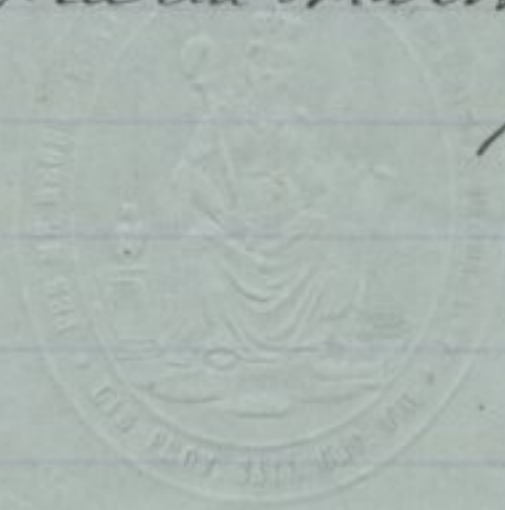


que o mesmo Supplicante Auselmo Ferraz de
Carvalho, Bacharel Formado na Faculdade
de Philoſophia no anno lectivo de mil oitocentos
noventa e oito a mil oitocentos noventa e nove,
foi votado pelo Conselho da dita Faculdade,
com a qualificação seguinte: _____

Em Merecimento litterario: Muito Bom; Com dez e sete valores _____

E por certera se passaram as presentes. Secretaria
da Universidade, em 15 de Fevereiro de 1900

Assinatura



Pagou de enrolamento
Quarenta e sessenta reis

Entrou em cofre,

O Secretario,

~~Retire-se~~ - ar, cobrando recibos.

7-3-90

N. int. Sr. Affonso

Ponto para a dimensão do acto de licenciamento do Bacharel Américo Ferraz de Carvalho:

Constituição molecular dos compostos do carbono (Isomeria. Tautomeria).

Apresentado em Congressos de 7 e 8 de março de 1900.

Sr. Affonso, Decano.

Recubi o ponto e que este officio se refere

Américo Ferraz de Carvalho
Coimbra, 8 de março de 1900

Entrado em 7-3-90.

Faculdade de Philosophia

Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.^{mo} Sr. Aureliano Ferraz de Carvalho:
Exame em 7 de abril de 1900

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
Arguentes		
Ao 1. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 2. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 3. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 4. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 5. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 6. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór..... 800	1\$600	
Ao mesmo pelos ramos de louro 400		
Ao mesmo pelo toque do sino 400		
Bedeis		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina.....	600	
Ao da » de Mathematica.....	600	
Ao da » de Philosophia.....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
Secretaria		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o dito.....	400	
Ao 3. ^o dito.....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
Bibliotheca		
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o Official.....	400	
Continuos		
Ao da Secretaria.....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao da Faculdade de Medicina.....	240	
Ao da » de Philosophia.....	240	
Ao da Bibliotheca.....	240	
Ao que entregou os Pontos.....	500	
	32\$160	

Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.^{mo} Sr. *Ausebio Ferraz de Carvalho*:
Exame em 7 de abril de 1900

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
Arguentes		
Ao 1. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 2. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 3. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 4. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 5. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 6. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór..... 800	1\$600	
Ao mesmo pelos ramos de louro 400		
Ao mesmo pelo toque do sino 400		
Bedeis		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina.....	600	
Ao da » de Mathematica.....	600	
Ao da » de Philosophia.....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
Secretaria		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o dito.....	400	
Ao 3. ^o dito.....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
Bibliotheca		
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o Official.....	400	
Continuos		
Ao da Secretaria.....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao da Faculdade de Medicina.....	240	
Ao da » de Philosophia.....	240	
Ao da Bibliotheca.....	240	
Ao que entregou os Pontos.....	500	
	32\$160	

Nomes — Cathgorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Porteiros		
	<i>Transporte</i>	
Ao da Secretaria	400	
Ao mesmo pelo copo da agua	240	
Ao do Observatorio	240	
A da Bibliotheca	240	
Differentes Empregados		
Ao R. ^{do} Capellão Thesoureiro	1\$600	
Aos Capellães	6\$780	
Arca da Faculdade	2\$200	
Ao Organista	500	
Ao Mõço do Orgão	120	
À Charamella	7\$200	
Aos Archeiros	1\$000	
Lentes assistentes		
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
Dr.	1\$600	
	75\$080	

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 75\$080. — Importa a distribuição feita, deduzida a quantia que deixou de receber-se, em réis _____\$. Entrego na mesma Secretaria _____\$.

Coimbra, _____ de _____ de 190__.

*Feito o deposito da importancia
d'esta Relação na Secretaria,
em 31 de Março de 1900
o official maior*
J. Meira

O Bedel,
Jose Galvão

Em termos
Paus das Escolas
11 de Fevereiro de 1901
Vice-Reitor
Gulherme



098809

M.^{mo} e Sr.^{mo} Leitura

Amelino Ferraz de Carvalho, filho
de Joaquim Rodrigues Timios de Car-
valho, natural de Tondella, distrito
de Vizeu, tendo feito acto de licen-
cia na Faculdade de Philosophie no
dia vinte de abril de mil e novecentos

quatro, a V. Ex.^a se digna
mandar-lhe passar cer-
tidão das informações que
obteve no acto referido.

P. B. M.^o

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

Manuel de Silva Gago, Bacharel formado em Direito
pela Universidade de Coimbra, Secretário e Mestre
de Cerimonias da mesma Universidade.

Certifico que, a folha 140 v.º do Livro 7.º de Registo
das Informações dos Doutores, Licenciados e Bacharéis for-
mados das Faculdades Academicas, de anno lectivo
de mil oitocentos noventa e nove a mil e noventa
e cinco, consta que o supplicante Azevedo Ferraz de Carvalho, fi-
lho de Joaquim Rodrigues Pinheiro de Carvalho, natural de
Ponte de Lima, districto de Vizeu, Licenciado na Faculdade de
Philosophia, foi votado pelo conselho da dita Faculdade
com a qualificação seguinte: _____

Em merecimento litterario: Muito Bom; com dezese-
te votos.

E por este se passou a presente Secretaria da Uni-
versidade, em 11 de Fevereiro de 1901.



Manuel de Silva Gago

PAGO DE ENROLAMENTOS

Dezenta e quatro reis,
Entrou em cofre

o Secretário,

Paulo Gago

Pare em termos
Paco das Escolas
2 de julho de 1900.



242933

Reitor interino,

Jos. Fallis

M. e R. de
Reitor da Universidade

auth.

Amelino Ferraz de Cavalho, filho de
Joaquim Rodrigues Timon de Cavalho,
natural de Tondella, districto de Viseu,
tendo feito acta de licenciado na Fac-
uldade de Medicina no dia sete
de abril do corrente anno

pede a V. Ex.^{ma} se digue a
hon. the. porem a certidão
do acta referido.

P. R. M.

Coinha, 2 de julho de 1900

Amelino Ferraz de Cavalho

José Albino da Conceição Alves, Official Maior, encarregado da Contabilidade da Secretaria da Universidade de Coimbra, Secretario e Mestre de Cerimonias, interino, da mesma Universidade.

Licenciatura em Philosophia Certifico que, a folha 55.ª do Livro dos Actos grandes da Faculdade de Philosophia, do anno lectivo de mil novecentos noventa e nove a mil e novecentos, consta que o Supplicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquin Rodrigues Simoes de Carvalho, natural de Pondella, districto de Vizeu, fizera exame de Licenciatura na Faculdade de Philosophia, em sete de Abril de mil e novecentos, e fôra approvado Nemine Discrepante, e recebeu o grau de Licenciado.

E por certera se panno a presente. Secretaria da Universidade, em 3 de Julho de 1900

José Albino da Con. Alves



Pagou de desembolso
Novecentos e quarenta reis

interino,
Con. Alves

MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL
DAS
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição
Processo n.º 4139
Livro n.º 17
n.º 1979

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2616
a favor de Amalio Ferraz de Carvalho,

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco es-
cidos,

do seu lugar de professor ordinario da Faculdade
de Ciências da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-
postos, em 7 de setembro de 1914

Armando do Chefe da Repartição,

Augusto de Almeida

Registada

Repartição de Contabilidade

MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL
DAS
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição

Processo n.º 24984

Livro n.º 26

n.º 2474

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2614
a favor de Antonio Jose Pucalrez Guimarães

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco
escudos,

do seu lugar de prof. ordinario da Faculdade
de Ciências da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-
postos, em 2 de outubro de 1914

Servindo de Chefe da Repartição,

Joaquim Vieira de Azevedo

Registada

Repartição de Contabilidade



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

Repartição
de Contabilidade



73.	28
30.	26
14.	39
<hr/>	
117.	93

Em cumprimento do despacho de 6 de novembro de 1918 exarado no requerimento do Sr. Aurelio Ferraz de Carvalho

entrado nesta Repartição em 6 de novembro certifico que nos vencimentos do requerente, relativos ao periodo decorrido desde julho de 1916 a abril de 1918

foi descontada a importância de (117,93)

para pagamento do direito de encarte pelos seus lugares de Professor ordinario da Faculdade de Sciencias, ~~de~~ Universidade (30,26) director do Observatorio Meteorologico (73,28) e professor ordinario da Faculdade de Leccion (14,39) de dita Universidade.

E para constar e mostrar onde convier se passou a presente certidão.

Repartição de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 7 de novembro de 1918.

O Chefe da Repartição,

Pague em termos

Pago das Escolas, 8 de Novembro 1918

O Reitor

Dr. J. Mendes de M. Mendonça.



Ex. Mo.
Ex. Mo. Senhor Reitor da
Universidade de Coimbra

António Ferraz de Carvalho, profes-
sor ordinário da Faculdade de Ciências
desta Universidade, precisando, afim de
requiser o título de renda vitalícia e que
se refere a lei que extinguiu os direitos
de encargo, de uma certidão das quantias
que lhe foram descontadas em pagamento
dos referidos direitos pelos lugares de -
director do Observatorio Meteorologico; de
professor ordinario da Faculdade de Ciências,
e de professor provisorio da Faculdade de
Letras.

P. a V. Ex.ª se dignar man-
dar que se lhe pague

António Ferraz de Carvalho

9 - abril 1817

Leq. d. Valencis.

Whid d. eturson

11

Wm. H. -

per Amos

Thyres: thyres: vici d. Monum.
vi apr lei jousas e veyi annunciada
portada de d. Cort. lobo per Rega.

July portat per for' atendid e pedid
d. Facultad d. Scienis per nos res co.
ceder a vob. d. 6. vobros per un veyi.
per unil un interes propu ni unca.
hor os vobros un Republica binst.
bre: ocacia d. vob. o vob. obrotou d. fed.
dei, per d. Kerli.

Cum aies un deum per vobz
(apoz. vob. per o vobz), per. o V. b. os di-
mordas necessarii per un res vobz.

apud verba e par per unijae conceitida
o foneptu por l'pccuho, France,
Alemania, Tchecoslovaquia, Austria,
Rusia, Italia.

S'ponit per fas a unid vic-
tu d' repen vi- Tima, Trista
por in i' pccu ho, per f'ico ind' ce
d.

Desculpe in a impetuenencia
tam me me l'ccuho in un' f'ico
12.

Cum unijae. Perfecto camp
am' et job
Charles F. Mas. Law. M.

N.º da linha

Estação

Entendido

Recebeu

13
13

Telegrama n.º

148

reitor universidade coimbra

Recepção n.º

Registou

Expedido às

Por

ministerio estrangei

seguira para estados unidos professor ferras carvalho - dtr gl queiroz vellozo



29 julho 1914

reparado

30 julho 1914 op. n.º 27

n.º 120

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Lisboa B.



N.º da linha
Estação
Entendido
Recebeu

Recepção n.º
Registou
Expedido às
Por

--- SS coin Lisboa 95.23.29.17/45 =
palavras em às via

-: ministerio estrangeiros deseja saber para efeitos passaporte q via
seguira para estados unidos professor ferras carvalho -: dtr gl queiroz velozo

29 julho 1914
respondeo
30 julho 1914 op. n.º 27.
n.º 120

N.º da linha
Estação
Entendido
Transmitido por

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CADASTRO DO PESSOAL

(Decreto, com força de lei, de 24 de maio de 1911 — «Diário do Governo» n.º 122)

Nome *Américo Frazz de Carvalho*
Filiação (paterna e materna) *Joaquim Rodrigues Limaes,
Carvalho e D. Maria Luízia Frazz Roda do Norte*
Naturalidade *Tandetta*
Data do nascimento *14 d dezembro d 1878*
Estado *casado*
Cargo que occupa *leat d geologia na Universidade
d Coimbra*
Commissões que accumula *nenhuma*

Cargos que exerceu antes do actual *nenhuma*

Coimbra, 10 de junho de 1911.

(a) *Américo Frazz de Carvalho*

Desiguo o dia 5 de proximo
mes de Maio.

Paco das Escolas, em 2 de Abril de
1901.



037422

O Vice-Reitor
A. J. de S. P.

M. e C. M. Vice-Reitor
da Universidade

Amelino Ferraz de Carvalho, filho
do papaeiro Rodrigo Timão de Carvalho,
natural de Tondella, habilitado com
o exame de Licenciatura e act de Con-
sultor Magister na Faculdade de Philo-
sophia e Logica e recebeu grau de Doutor
na mesma Faculdade

Pede a V. S. se dignem
designar -- the o dia.

L. R. M. ^u

Amelino Ferraz de Carvalho

Coinbra, 2 de abril de 1901

Designado o
dia 30 de mar-
ço para a se-
pára das thezas.

ha compra-
ção de 11 de fev.
de 1901

J. M. S.



098810

M. e de. Subor.

Amelino Ferraz de Carvalho, bacha-
ul formado e licenciado na faculda-
de de Philoſophia pela Universidade de
Coimbra, filho de Joaquim Rodrigues Ti-
meo de Carvalho, natural de Tondella,
districto de Vizeu, está habilitado, como
moſtra peloſ documentos junteſ para
fazer na mesma faculdade o seu acto de
concluſões magnoſ

Pede, por isso, a V. Ex.
se dignem admittito ao
referido acto e merecê-lhe
os dias jure illi.

P. R. M.^{ei}

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

25 - Outubro

Indicações de Serviço

Linha

Estação

E.

Receber

Indicações eventuaes



Modelo n.º 72-B

TELEGRAMMA

Nes telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

Advertencia.— Esta minuta deve acompanhar qualquer
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros
na transmissão ou demora na entrega.

Porto—Imp. Portugueza—1898

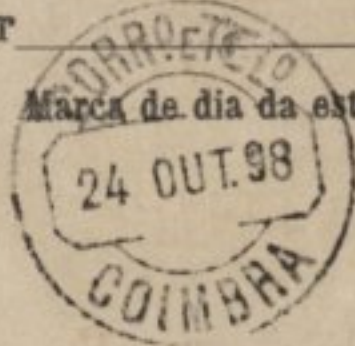
Recepção

N.º

Registado por

Expedido ás h m

por



P. S. COIMBRA LISBOA 654 \ 20 \ 24 \ 3 \ 45 \ T

P.º Em ás h m

DEZEJO V EXCIA REMETTA INFORMACAO SOBRE A MATRICULA DE ANSELMO FERRAZ DE

CARVALHO = DIRECTOR GERAL, CASTELLO BRANCO



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA 61

REITOR UNIVERSIDADE COIMBRA 1=



Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Capello pagas pelo Ex.^{mo} Sr. *Aurelio Ferraz de*
Carvalho - 5-5-901

Empregos	Quantias que se receberam
Ao Guarda Mór pelos ramos de louro.....	400
Ao mesmo pelo toque do sino.....	400
Ao mesmo pelas Cadeiras.....	240
Missa.....	500
Organista.....	500
Môço do Orgão.....	120
Môço da Borla.....	2\$400
À Charamella.....	7\$200
	11\$760

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 11\$760.

Coimbra, ___ de ___ de 18

O Bedel

Jose Galiao

Depositou a quantia de 11.800 \$ em 26 de Abril de 1901.

O J. off.º
Ant. L.

O Doutor Manuel Pereira Dias, Par de Reis, lente
de Prima, Decano e Director Jubilado da Faculdade de Medicina,
Reitor da Universidade de Coimbra:

Conformando-me com a resolução do Conselho da Facul-
dade de Philosophia, e usando da authorisação consignada nas
Portarias do Ministerio do Reino de 5 de Maio de 1841 e 14 de
Junho de 1856: Nomeio o Doutor Anselmo Ferraz de Sarranha
(plenamente approvado no concurso a que ultimamente se procedeu
na referida Faculdade e cujo despacho para o magisterio se aguarda)
para fazer parte do jury do acto de Physica, na presente
epoca.

Assim se cumprirá.
Paço dos Escholes, em 18 de Junho de 1902.

M. Manuel Pereira Dias

Reg. a 92 de L.º 10.º
San Vicaría dos Prelados.
N.º O Official maior,
su' Almir. Nabuccião Alves

MINISTERIO
DO
REINO
3.^a REPARTIÇÃO
DA
DIRECÇÃO GERAL
DA
CONTABILIDADE PUBLICA

L.^o 55 N.^o _____

M.^{mo} 2.7.

1902

Para execução do disposto no § 2.^o do artigo 7.^o do decreto de 25 de fevereiro de 1897, e nos termos da circular d'esta Repartição de 4 de março do mesmo anno, communico a V. Ex.^a que foi visado pelo Tribunal de Contas, em data de 18 de julho ultimo, o decreto de 12 do mesmo mes que nomeou Au-
relmo Feas de Cavalho para o logar de lente substituto d'essa Universidade.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 23 de agosto de 1902

M.^{mo} 2.7. Reitor da Universidade
de Coimbra

Alfredo de Castro

MINISTERIO
do
REINO

3.^a Repartição
da
Direcção Geral
da Contabilidade Publica

2.^o 55 37.^o 198

Ill.^{mo} S. Z.

1.^a - outubro 1902 - 8,022

2.^a - nov - " - 7,670

Tendo sido liquidada na somma de 368\$512 réis a im-
portancia dos direitos de mercê e correspondentes addi-
cionaes por que é responsavel o Dr. Anselmo Ferraz de Car-
vallho pelo logar de lente substituto da secção de sciên-
cias physico-quimicas da faculdade de Philoſophia,
d'essa Universidade, para que foi nomeado por despa-
cho de 12 de julho ultimo,

assim a communica a V. Ex.^a, em virtude do disposto no Decreto
de 5 de dezembro de 1889, a fim de que se sirva mandar descontar
nos vencimentos, que em folha forem abonados ao dito lente
a começar nos do mez de outubro corrente, 48 presta-
ções de 7\$670 réis cada uma, com excepção da primeira, que
deverá ser de 8\$022 réis, para pagamento do referido debito;
descrevendo-se a importancia do desconto na columna competente da
folha, e indicando-se na casa das observações o numero de ordem da
prestação descontada, sob a seguinte designação: desconta a
das 48 prestações de direitos de mercê.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da
Contabilidade Publica, em 17 de outubro de 1902.

Ill.^{mo} S. Z. Reitor da Universidade
de Coimbra

[Handwritten signature]

Entr. em 18 de outubro 1902

Indicações de Serviço

Linha 2

Estação L

E. 5/26

Recebeu 5/26

Indicações eventuaes



Modelo n.º 72-B

TELEGRAMMA

Nos telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

Advertencia. — Esta minuta deve acompanhar qualquer
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros
na transmissão ou demora na entrega.

Porto—Imp. Portuguesa—1902

Recepção

N.º 70

Registado por

Expedido ás 11 h 40 m

por

Marca de 11 da estação

11 NOV. 02

Para C de Lisboa N.º 34 P.º 22 Em 11 ás 40 m

Depois a V. Ex.ª, de Lisboa informar
proveniencia sobre vencimentos de Exercicios
no hente substituto Ferraz de Carvalho
Pues resposta por esta via ao Costo Chf
da Contab.ª.



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA

Excmo Rector de Universidad

Ch



ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

DE

Em _____ de _____ de 190

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

TRANSMISSÃO

Receita numero _____

Taxa de _____ palavras §

	HORAS	MINUTOS	M. OU T.
Entrada na Estação expedidora			
Principio da transmissão			
Fim da transmissão			
Deu E. _____			
Enviado ao seu destino			

Transmitta-se.

Transmittido pela praça n.º _____

Repetido para a Estação _____

h

Principio.....

Fim ás

As indicações contidas até ás linhas duplicadas são preenchidas pelo Telegrapho.

(a) Nome e residencia do destinatario.

Texto

Secretaria ou repartição expedidora, e data

(b) Assignatura do expedidor.

MINISTERIO



DO REINO

TELEGRAPHIA ELECTRICA

OFFICIAL

Telegramma em 12 novembro 1902.

Numero _____

Palavras _____

(a) Ex. ^{Dr.} Alfredo de Castro. Chefe Contabilidade no Ministerio Reins. Lisboa.

TEXTO

As Dr. Ferraz de Carvalho contou-se exercicio no dia 16 por ter assistido n'esse dia á cerimonia da abertura da Universidade. Tomou-se para dividir os sete dias, incluindo aquelle, marcados para o servio da 3.ª cadeira que lhe pertencia reger.

Chancelaria

Reitor interin

Callisto.

(b)



N.º da linha

Telegrama

hora a.º m.

Recepção n.º

Estação

Entendido

Receber

Nos telegramas recebidos pelos aparelhos impressores o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Registou

Expedido de

Por

Indicações eventuaes

Para

de

n.º

= 3590 coimbra lisboas de 65 27 2 14h10



2.7.1902

= despacho ministerial 30 junho autorizado professor
anselmo ferraz carvalho auzentar se missao estudo
estrangeiro subsidio sete mil escudos =
— director geral monteiro de barros =, =

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

o n.º 38
ABRIR

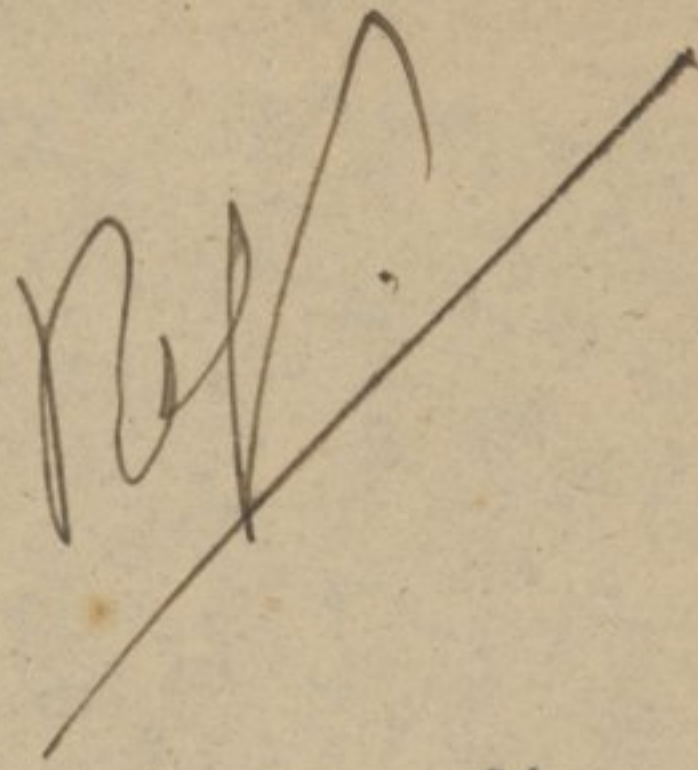
O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa.

Porte gratuito

Telegrama N.º 91

..... = SSS =, = exmo reitor
universidade coimbra

Mo
PARA



13
22

Novembro

14 328
7

Pede seja autorizada uma missão de estudo do Director do Museu Mineralogico e Geologico da Universidade de Coimbra, sem prejuizo dos vencimentos e gratificações do mesmo professor e dos seus auxiliares.

M. S. G.

M. A. O. S.

Foi o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho - Director do Museu Mineralógico e Geológico da Faculdade de Sciências desta Universidade convidado pelo Governador da Provincia de S. Tomé e Príncipe, como se vê da cópia junta, a fazer o estudo geológico da mesma provincia.

Em cumprimento dessa missão deverá ausentar-se de Coimbra desde 1 de Junho até 15 de Setembro do próximo ano, acompanhado pelos três funcionários indicados na referida cópia.

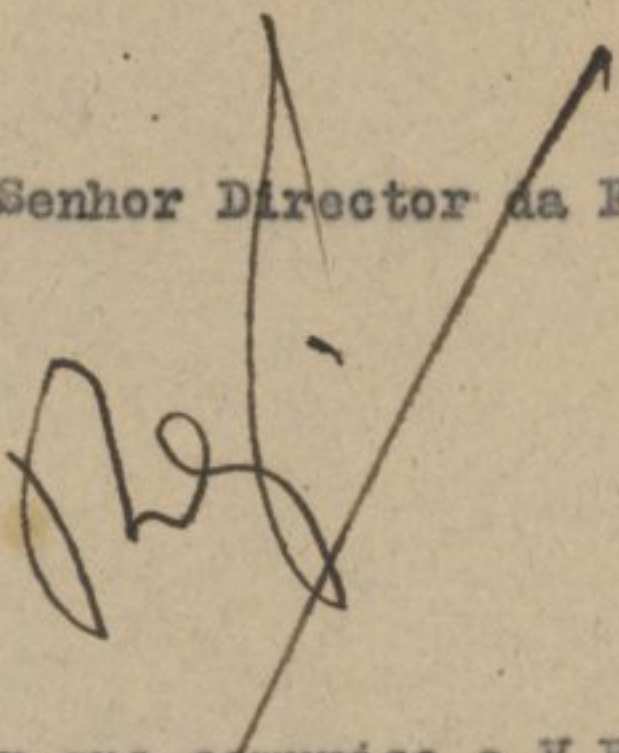
Nestas condições, rógo a V. Ex^a se digne promover que ao mencionado professor e aos seus auxiliares seja superiormente autorizado o desempenho da dita missão de estudo, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e gratificações.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

Exm^o Senhor Director da Faculdade de SCIÊNCIAS:

15 97



É com o maior prazer que comunico a V.Ex^{sa} o teor do officio da Direcção da Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, de ontem, tão honroso e deavanecedor para a Faculdade da distinta Direcção de V.Ex^{sa} e para o illustre professor dela Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho: .

" Universitas Olisiponensis - Ad Iucom - Faculdade de Sciências - 1927-1928 - Serviço da Republica - Exm^o Sr. - O Conselho desta Faculdade, tendo tomado conhecimento da missão de estudo de que, com rara isenção, se encarregou o Professor Doutor Ferraz de Carvalho e reconhecendo a alta importancia dos trabalhos a que o mesmo Professor vai dedicar-se nas ilhas de S. Tomé e Príncipe, encarregou-me de felicitar em V.Ex^{sa} a illustre Universidade que tão dignamente dirige pela acertada escolha daquele Professor para tão útil quanto honrosa missão. Cumprindo esta deliberação do Conselho desta Faculdade, aproveito o ensejo para testemunhar a V.Ex^{sa} a minha mais elevada consideração. - Saúde e Fraternidade. - Exm^o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. - Lisboa, Faculdade de Sciências, 6 de Março de 1928. - O Director (a) A. Freire de Andrade."

Saúde

Do Director da Fac. de Sciencias, comunicando-lhe o teor dum officio da Direcç. da Fac. de Sciencias da Univ. de Lisboa

SAÚDE E FRATERNIDADE.

Paço das Escolas, em 7 de Março de 1928.

O REITOR,



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral
do Ensino Superior

1.ª Repartição

L.º 1º N.º 27

Serviço da República

Ao Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 22 de Agosto de 1919.

Rogo a V. Ex.ª se digne fazer chegar
às mãos do interessado, o passaporte diplomatico con-
ferido ao Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a que se re-
ferem os officios dessa Reitoria, n.ºs 110, 120 e 124.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

J. M. de Guisado

Na resposta deve indicar-se o livro e n.º do officio a que se responde



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR

1ª Repartição

L.º 5 N.º 164

SERVIÇO DA REPUBLICA

Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 9 de Junho de 1923

Para os devidos efeitos comunico a V.Exª que
 o Exmo. Ministro, por despacho de 6 do corrente,
 nomeou o professor da Faculdade de Sciencias des-
 sa Universidade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho,
 para representar Portugal na secção de Sismolo-
 gia da União Geodesica e Geofisica Internacional.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

A. M. de Gueiros

V. OF.ºS DA SECRETARIA
L.º 2 N.º 108 de 14 de
Junho de 1923

Na resposta deve indicar-se o livro e número do officio a que se responde

A.

Exm^o Senhor Professor Director da Faculdade de
Sciências da Universidade de LISBOA:

15 101

Em nome desta Universidade e em meu nome pessoal, agradeço, profundamente reconhecido, a V. Ex^{as} e à Faculdade da sua ilustre Direcção, as palavras do officio de V. Ex^{as} de 6 do corrente, tão honrosas para a Faculdade de Sciências da Universidade de Coimbra a quem as comuniquei, e, em especial, para o eminente professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

Com os protestos da minha mais elevada consideração - envie a V. Ex^{as} os melhores votos de

Saúde e Fraternidade.

Pago das Escolas, em 8 de Março de 1928.

O REITOR,

*Do director da Faculdade de Ciências de
Lisboa, agradeço o officio de 6 de
Março de 1928, e em nome da Faculdade,*



SERVIÇO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ex.^{mo} Sr. _____ Reitor da Universidade de _____

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes

1.^a Secção

L.^o 13 N.^o 29

COIMBRA

Rep. de Alcaid

Na resposta indicar-se o livro e o número do officio a que se responde

Em satisfação do solicitado por V.Ex^a em officio (L.^o 1-N.^o 78) de 26 de Janeiro do ano corrente, tenho a honra de informar que por seu despacho de 3 de Fevereiro proximo findo, Sua Ex^a o Ministro autorizou o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a tomar parte como delegado da Faculdade de Sciencias dessa Universidade, na reunião da Comissão de Aerologia do Comité Internacional de Meteorologia que se realisará em Madrid, sem quaisquer outros encargos para o Estado, alem dos respectivos vencimentos e do subsidio de 2.500,00, remanescente da verba destinada a missões de estrangeiro, (Cap.^o 3.^o-Art.^o 114 a) 2) da tabela orçamental em vigor.

A concessão do subsidio em referencia foi visada pelo Tribunal de Contas, em 9 do corrente.

Saude-

Conferido:

Arturo de Sá

P.R/E.

SERVICÓ DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das
Belas Artes, em 20 de Março de 1931.

O Director Geral

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Montalvão", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

2ª Secção

L.º 15

N.º 5

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COIMBRA

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 72 do 3
Fev.º da 1933

3 - FEV. 1933
ENTRADA
SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
CONTABILIDADE
Entrada em 3 de Fevereiro de 1933
Di.º 393 L.º N.º Fl. 61

Para os devidos e legais efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Exª que, por despacho Ministerial de 1 do corrente, foi com referencia ao officio de V.Exª nº 35-Lº 1º de 20 de Janeiro último- autorizada a regencia da Cadeira de Geografia Colonial, cursada na Faculdade de ~~Ciências~~ ^{Letras} dessa Universidade, pelo professor da mesma Faculdade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes
em 2 de Fevereiro de 1933.

O Director Geral

Conferido:

M. D. E.
M. D. E.

M. A. Costa



N.º 1143

Cap.º VI Art.º 8º

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 759 de 9 de
Dez de 1933

Comunico a V.Exª que a Secretaria Geral do "Comité Executif du Congrès International de Geographie de 1934 - Varsovie-" nos manifesta a grande satisfação do Congresso ao saber que essa Universidade se faz representar pelo Exmº Snr. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Com os protestos da minha elevada consideração.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA
9 DEZ. 1933
ENTRADA

SECRETARIA GERAL

Registado

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 183 de 16 de
maio de 1934

Sociedade, 6 de Dezembro de 1933

Exmº Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Coimbra

Paris, le 28 novembre 1933

Monsieur le Secrétaire Général de
la Société de Géographie de
Lisbonne.

Exmº Snr.

O Secretario Geral